



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 003/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E
NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF – CNPJ 32.233.059/0001-16

Ata da Assembleia Geral Ordinária – nº 003/2021 - realizada em 27 de agosto de 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se em assembleia geral ordinária os representantes dos entes consorciados, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico com a devida confirmação de recebimento e publicado em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Cidennf em 20/08/2021 – edição 037 e retificado em 24 de agosto de 2021 – edição 039 – em respeito ao artigo 19 do Estatuto do Cidennf. Todos os membros da mesa encontram-se devidamente relacionados e qualificados abaixo, restando ausente o representante do município de Conceição de Macabu.

Presentes: a representante de Bom Jesus do Itabapoana, **Sr^a Raquel de Souza Pereira Correia**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 086.874.537-52 e portadora da identidade funcional nº 127.136 – OAB/RJ; o representante do município de Campos dos Goytacazes, **Sr. Roberto Landes da Silva Junior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 052.732.207-50 e portador do RG nº 20.421.993-5, DIC/RJ; a prefeita do município de Cardoso Moreira, **Sr.^a Geane Cordeiro Vincler**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 091.683.787.45 e portadora do RG nº 11458238-0; o prefeito do município de Italva, **Sr. Leonardo Orato Rangel**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 044.555.797.45 e portador do RG nº 10341368-8; a prefeita de Quissamã, **Sr.^a Maria de Fátima Pacheco**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 944.480.437-20 e portadora da cédula de identidade nº 07.903.047-4, IFP/RJ, Presidente da Cidennf; o prefeito do município de São Fidélis, **Sr. Amarildo Henrique Alcântara**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 000.748.417-85 e portador do RG nº 07.851.760-4; a prefeita do município de São Francisco do Itabapoana, **Sr.^a Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 084.349.007-18 e portadora do RG nº 107291627; e o Prefeito em Exercício do município de Carapebus, **Sr. Leandro Drumond Esteves**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 120.172.157-16 e portador do RG nº 21.095.341-0, expedição; DETRAN-RJ. A presente reunião foi convocada e presidida pela Presidente do Cidennf, nos termos do artigo 37, XI e artigo 30, IV, ambos do Estatuto do Cidennf. Presente ainda, o Secretário Executivo, **Sr. Carlos Vinícius Viana Vieira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.593.137-26 e portador do RG nº 09.644.438-5, expedido por IFP/RJ.



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

Constatando a presença da maioria absoluta dos consorciados, a Presidente deu por aberta a Assembleia, agradeceu a presença de todos os membros e procedeu à leitura da pauta: 1) Eleição Conselho fiscal; 2) Aprovação Parecer Conselho Fiscal – Primeiro quadrimestre 2021; 3) Alteração Estatuto para atender ao SISBI; 4) Deliberar sobre a entrada de novos entes; 5) Apresentação dos projetos em andamento – SISBI; Patrulha Mecanizada; Turismo; Registros de Preço; Emendas Parlamentares; e outros. 6) Outros assuntos de interesse social. Iniciada a reunião pela primeira pauta **1) Eleição Conselho fiscal**: foi aberta a palavra aos membros do Plenário para que apresentassem os candidatos ao cargo de titular e suplente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 23, I, do Estatuto do Cidennf. Em seguida, passou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal para cumprir o mandato de 02 (dois) anos, prorrogável mediante uma reeleição por igual período, salvo os membros já reeleitos, ficando eleitos pela maioria absoluta dos presentes votantes: I – Membros Titulares: a) Sr.^a Simone Moreira - Secretária de Fazenda, pelo município de Quissamã; b) Sr. Eduardo Mota Ferraz - Assessor jurídico, pelo município de Italva; c) Sr. Aétio Papaleos Lança - Secretário de Projetos, Desenvolvimento e Governo; pelo município de Cardoso Moreira; d) Sr. Fabiano Pessanha Rangel - Controlador Geral, pelo município de São Francisco de Itabapoana; II – Membros Suplentes: a) Sr.^a Cecília da Cruz Pelicioni – Secretária de Controle Interno, pelo município de Quissamã; b) Sr.^a Mariane de Souza Santos - Secretária de Controle Interno, pelo município de Italva; c) Sr.^a Jéssica Vieira Ribeiro de Freitas Fontes - Controladoria Geral, pelo município de Cardoso Moreira; d) Sr. Aldo Gomes de Azevedo Júnior- Assessor Especial do Gabinete da Prefeita, pelo município de São Francisco de Itabapoana. O Secretário Executivo do Cidennf informou que na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal escolherão o seu Presidente, ao qual caberá organizar os trabalhos e dar cumprimento às deliberações do órgão. **2) Aprovação Parecer Conselho Fiscal – Primeiro quadrimestre 2021**: inicialmente foi informado pelo Secretário Executivo, Carlos Vinicius, a necessidade de deliberação, ainda, acerca dos pareceres do Conselho Fiscal segundo quadrimestre 2020 e terceiro quadrimestre 2020, tendo em vista ocasional vacância do Conselho Fiscal que impossibilitou a realização do mesmo ao tempo adequado. Passou-se à leitura dos pareceres do Conselho Fiscal, começando pelo Parecer do Segundo Quadrimestre de 2020, aprovado sem ressalvas pelos membros do Conselho. O referido parecer foi deliberado e homologado pela totalidade dos membros da mesa da Assembleia Geral. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer referente às Contas do Terceiro Quadrimestre de 2020, aprovado sem ressalvas. O parecer foi deliberado e homologado pela totalidade dos membros da Assembleia Geral de Prefeitos. A seguir, foi feita a leitura do Parecer referente às Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021, que aprova com ressalvas as contas do Consórcio, considerando a não assinatura dos contratos de rateio do exercício 2021 dos municípios de Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Conceição de Macabu e Bom Jesus do Itabapoana. Os membros deliberaram e homologaram o presente parecer do Conselho fiscal, ressaltando a necessidade de adoção de medidas pelo Cidennf para regularizar a situação dos membros citados. **3) Alteração Estatuto para atender ao SISBI**: o Secretário Executivo apresentou a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

necessidade de alteração do Estatuto do Cidennf para incluir entre as suas finalidades a realização, a gestão, execução, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal -SIM/POA e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV no âmbito dos municípios consorciados, quando delegado ao Consórcio; bem como para alteração do endereço da sede do Cidennf, nos termos a seguir expostos:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 5º do Estatuto do Cidennf, de 23 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O CIDENNF terá sede na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 137, salas 01, 02, 101 e 102, Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28035-210.” (N.R).

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 9º do Estatuto do Cidennf, de 23 de julho de 2019, para incluir-lhe o inciso “XXV”, passando o mencionado artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Constituem finalidades precípua do CIDENNF, respeitados os limites constitucionais e legais:

(...) XXV – realizar a gestão, execução, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal -SIM/POA e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV no âmbito dos municípios consorciados, quando delegado.” (N.R).

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Estatuto do Cidennf, não modificadas no todo ou em parte pela presente Resolução.

As alterações postas foram aprovadas pela totalidade dos membros presentes; **4) Deliberar sobre a entrada de novos entes:** dando sequência à reunião, a Presidente Fátima agradeceu à presença do Prefeito em Exercício do município de Carapebus, Sr. Leandro Drumond Esteves e falou da satisfação em receber o município junto ao Consórcio. Foi apresentado pelo Prefeito em exercício de Carapebus a Carta de Intenção para adesão ao Cidennf, bem como a Lei municipal nº 743 de 30 de junho de 2021 que autoriza a participação do município no Consórcio Público, ficando dispensada a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os entes consorciados, nos termos do artigo 5º, §4º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e por ser um dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

entes fundadores do Consórcio, após a conferência da documentação, foi ratificada por todos os membros da AGO a participação do Município de Carapebus, que passa a integrar a partir desta data o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, devendo ser lavrado termo aditivo ao contrato de consórcio público com intuito de incluir o novo município.

5) Apresentação dos projetos em andamento – SISBI; Patrulha Mecanizada; Turismo; Registros de Preço; Emendas Parlamentares; e outros: após a solenidade, a Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo Vinicius Viana para que este realizasse uma breve explanação aos consorciados presentes sobre o andamento dos programas realizados pelo Consórcio. Sr. Vinicius informou que: **a)** a implantação do SISBI, iniciado com a implantação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal via Consórcio, se encontra em fase avançada, tendo sido encaminhado a todos os consorciados a minuta de lei que deverá ser aprovada nas câmaras municipais, ressaltando que as leis aprovadas devem ser iguais em todos os municípios, como uma exigência do MAPA para unificação do serviço de inspeção; que o Consórcio está buscando junto ao Governo Federal recursos para o custeio de equipamentos e insumos iniciais, assim como mantendo diálogo junto aos municípios consorciados para realizar parcerias que possam viabilizar o início das atividades. Ressaltou que após a aprovação da Lei nas Câmaras municipais os chefes do executivo poderão realizar a delegação do serviço ao Consórcio, com assinatura do respectivo Contrato de Programa, cabendo, a partir de então, ao Consórcio a normatização, gestão, coordenação e execução do serviço de inspeção referido; **b) Patrulha Mecanizada:** sobre o programa da Patrulha Mecanizada, informou que foram cadastradas Emendas junto ao MAPA para aquisição de máquinas para atender à toda a região, que os projetos estão em fase de análise junto ao Ministério; **c) Turismo:** ressaltou a importância do Programa Caminhos do Açúcar e da Rota Turística, em especial como fonte de arrecadação dos municípios no período de recuperação pós-pandemia, destacando que a Diretoria de Programas do Cidennf vem realizando mensalmente oficinas junto aos entes consorciados e outros municípios da região com vistas a implantar os programas de fomento e fortalecimento do turismo na região, e que o Cidennf está buscando junto aos governos estadual e federal recursos para auxiliar no desenvolvimento do setor; **d) Registros de Preço:** ressaltou que o tema é constantemente solicitado pelos prefeitos e elencou os mais citados. Além disso, pediu permissão à Presidente para colocar em deliberação sobre a autorização do Cidennf para realização de um “banco de atas de registros de preços”, com vistas ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados. A Deliberação foi aprovada pela totalidade dos membros presentes; **e) Emendas Parlamentares:** o secretário atualizou os entes consorciados sobre as emendas parlamentares em andamento junto aos ministérios. **6) Outros assuntos de interesse social:** foram tratados ao longo da reunião a necessidade de homologação dos pareceres do conselho fiscal referentes ao segundo e terceiro quadrimestre de 2020, bem como a necessidade de alteração do endereço da sede do Cidennf no Estatuto do Consórcio, para adequações administrativas.

js

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R:

[Handwritten mark]



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

Não havendo mais assuntos a serem debatidos e por todos abrirem mão da palavra, a Presidente do Cidennf agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, seguirá para assinatura de todos os componentes da mesa.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de agosto de 2021.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito de Bom Jesus de Itabapoana
(Neste ato representado por Raquel de
Souza Pereira Correia)

Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
Prefeito de Campos dos Goytacazes
(Neste ato representado por Roberto Landes
da Silva Junior)

Geane Cordeiro Vincler
Prefeito de Cardoso Moreira

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito de São Fidélis

Leonardo Orato Rangel
Prefeito de Italva

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita de São Francisco de Itabapoana

Leandro Drumond Esteves
Prefeito em exercício de Carapebus

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita de Quissamã
Presidente do Cidennf

Cópia D.O - 041
PUBLICADO EM
30 / 08 / 2021
Thaís da Silva Barreto
ASSINATURA

Thaís da Silva Barreto
Assessor I
Matrícula: 006
CIDENNF